

REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 2/2023

AUTORES:

DEPUTADA MABEL CANTO, DEPUTADO ADEMAR TRAIANO, DEPUTADO ALEXANDRE CURI, DEPUTADA ANA JÚLIA, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADA MARIA VICTÓRIA, DEPUTADA CANTORA MARA LIMA, DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI, DEPUTADA MARCIA HUÇULAK, DEPUTADA MARLI PAULINO, DEPUTADA CLOARA PINHEIRO

EMENTA:

INSTITUI NO ESTADO DO PARANÁ O PRÊMIO ROSY DE MACEDO PINHEIRO LIMA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui no Estado do Paraná o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima.

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, a ser conferido anualmente pela Assembleia Legislativa, a dez mulheres indicadas pela Bancada Feminina, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março.

Parágrafo único. As agraciadas com prêmio receberão diploma contendo:

I – o brasão da Assembleia Legislativa;

II – o nome da homenageada;

III – a distinção “prêmio concedido a mulheres de destaque no Estado do Paraná – Dia da Mulher.

Art. 2º - Será conferida medalha de Honra ao Mérito às dez mulheres indicadas pela Bancada Feminina,

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

MABEL CANTO

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DA BANCADA FEMININA

MARIA VICTORIA

DEPUTADA ESTADUAL - 2ª SECRETÁRIA

ANA JÚLIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADA ESTADUAL

CANTORA MARA LIMA

DEPUTADA ESTADUAL

CRISTINA SILVESTRI

DEPUTADA ESTADUAL

CLOARA PINHEIRO

DEPUTADA ESTADUAL

FLÁVIA FRANCISCHINI

DEPUTADA ESTADUAL

LUCIANA RAFAGNIN

DEPUTADA ESTADUAL

MARLI PAULINO

DEPUTADA ESTADUAL

MÁRCIA HUÇULAK

DEPUTADA ESTADUAL

ADEMAR TRAIANO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PRESIDENTE

ALEXANDRE CURY

1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente em 8 de março, é um marco histórico na conquista dos direitos das Mulheres. Inúmeros foram os desafios para que alcançássemos o reconhecimento de nossos direitos e a superação de adversidades, vencidas com determinação, garra e acima de tudo, coragem.

Hoje, presenciamos mais uma grande conquista para essa história. Celebramos a maior bancada feminina da Assembleia Legislativa do Paraná. Juntas, consolidamos o projeto de nossas antepassadas e podemos alimentar o sonho de nossas meninas, mostrando que podemos estar presentes em todos os espaços, principalmente, cuidando das atividades, compromissos e responsabilidades atribuídas ao Poder Público e mais especificamente, ao Poder Legislativo.

Em alusão às dez Mulheres eleitas Nesta Casa, a criação da Bancada Feminina, ao fortalecimento da Procuradoria da Mulher, legislações específicas a pasta e a participação de Mulheres na Mesa Diretiva, às Deputadas abaixo mencionadas, apresentam a criação do Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima:

- Mabel Canto
- Ana Júlia
- Cantora Mara Lima
- Cloara Pinheiro
- Cristina Silvestri
- Flávia Francischini
- Luciana Rafagnin
- Márcia Huçulak
- Maria Victoria
- Marli Paulino

O presente projeto visa homenagear dez mulheres que se destaquem em suas atividades e representem a força, garra e determinação da Mulher. Será realizado anualmente, no dia 08 de março, e serão indicadas pela bancada feminina



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

para receberem o prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima.

A primeira deputada paranaense, Rosy de Macedo Pinheiro Lima, com apenas 19 anos, recebeu o grau de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Paraná. Em dezembro do mesmo ano, juntamente com Ilnah Secundino e Deloé Scala, fundou o Centro Paranaense Feminino de Cultura. Logo depois foi estudar no Rio de Janeiro, onde concluiu o curso de doutorado em Direito Privado.

Foi a primeira brasileira a conquistar o título de doutor em Direito pela Universidade do Brasil. Advogada e estudiosa dos problemas jurídicos, obteve, em 1943, uma bolsa de estudos na Inglaterra, onde frequentou a Universidade de Cambridge, aperfeiçoando seus conhecimentos e tendo a sua tese aprovada. Também se dedicou ao jornalismo e às letras. Publicou vários trabalhos em prosa e em verso. Entre seus trabalhos publicados constam os seguintes: "A Mãe e o Direito Civil", tese de doutorado, Rio; "The Basis of Private International Law", tese, Cambridge, 1944; "A vida de Júlia da Costa", biografia, 1953; "Poeira ao Sol", poesias, 1953.

Nesse sentido, a bancada feminina vêm, respeitosamente, solicitar aos Nobres Pares, o apoio e aprovação do presente projeto, concretizando um marco histórico para o estado do Paraná.



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARCIA HUÇULAK

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 13:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 14:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA CLOARA PINHEIRO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 14:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2** e o código

CRC **1C6C7E6D4D6E7CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7807/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 2/2023**.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 15:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7807** e o código CRC **1E6A7D6F4E8B6EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7808/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 15:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7808** e o código CRC **1A6A7B6B4F8B6DC**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 133/2023

AUTORES:DEPUTADA MABEL CANTO

EMENTA:

REQUER REGIME DE URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 133/2023

REQUERIMENTO

Requer **Regime de Urgência** para tramitação do Projeto de Resolução nº. 02/2023.

Senhor Presidente,

As Deputadas e Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, após ouvido o soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA** para tramitação e votação do Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria das Deputadas Mabel Canto, Cristina Silvestri, Maria Victoria, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Ana Júlia, Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Marcia Huçulak e Marli Paulino, que institui no Estado do Paraná o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima.

Fundamenta-se o presente pedido ante a iminência do Dia Internacional da Mulher, a celebrado anualmente no dia 08 de março.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

MABEL CANTO

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DA BANCADA FEMININA

MARIA VICTORIA

DEPUTADA ESTADUAL

ANA JÚLIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADA ESTADUAL

CANTORA MARA LIMA

DEPUTADA ESTADUAL

CRISTINA SILVESTRI

DEPUTADA ESTADUAL

CLOARA PINHEIRO

DEPUTADA ESTADUAL

FLÁVIA FRANCISCHINI

DEPUTADA ESTADUAL

LUCIANA RAFAGNIN

DEPUTADA ESTADUAL

MARLI PAULINO

DEPUTADA ESTADUAL

MÁRCIA HUÇULAK

DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 11:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ALEXANDRE AMARO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARCIA HUÇULAK

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 12:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 13:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 13:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 13:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 14:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 14:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO THIAGO BUHRER

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 15:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **133** e o código CRC **1F6E7B6B4F7D2BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7825/2023

Informo que o Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Deputadas Mabel Canto, Cristina Silvestri, Maria Victoria, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Ana Júlia, Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Marcia Huçulak e Marli Paulino, recebeu requerimento solicitando tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme proposição de nº 133/2023, APROVADO na Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro de 2023.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Guilherme Locatelli
Mat. 20.368



GUILHERME LOCATELLI RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente em 15/02/2023, às 16:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7825** e o código CRC **1B6C7B6E4D9F0CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 5047/2023

Ciente;

Após anotações, anexe-se o requerimento à Proposição.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 22/02/2023, às 15:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5047** e o código CRC **1D6C7C6D4E9F0DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2072/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023

Projeto de Resolução nº. 002/2023

Autores: Mabel Canto e Outros

EMENTA: Institui no Estado do Paraná o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima.

I - PREÂMBULO:

O projeto de Resolução, de autoria da deputada Mabel Canto e Outros, tem por objetivo instituir no Estado do Paraná o prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima.

Na justificativa, em alusão às dez Mulheres eleitas Nesta Casa, a criação da Bancada Feminina, ao fortalecimento da Procuradoria da Mulher, legislações específicas a pasta e a participação de Mulheres na Mesa Diretiva, às Deputadas desta Casa, apresentam a criação do Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima que visa homenagear dez mulheres que se destaquem em suas atividades e representem a força, garra e determinação da Mulher.

Será realizado anualmente, no dia 08 de março, e serão indicadas pela bancada feminina para receberem o prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, a primeira deputada paranaense, que com apenas 19 anos, recebeu o grau de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Paraná. Em dezembro do mesmo ano, juntamente com Ilnah Secundino e Deloé Scala, fundou o Centro Paranaense Feminino de Cultura.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

De início, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa ora utilizada:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

I – emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Ademais, o Projeto de Resolução é o meio adequado para regular matéria de caráter administrativo, conforme dispõe o art. 159, § 2º, do Regimento Interno:

Art. 159. A Assembleia exerce a sua função Legislativa por via de projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo, bem como de propostas de emenda à Constituição.

§ 2º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político, administrativo e processual sobre os quais a Assembleia deva se pronunciar exclusivamente em casos concretos, tais como:

(...)

III - matéria de natureza regimental;

Ainda, importante mencionar os art. 162, inciso II, ambos do Regimento Interno:

Art. 162. A iniciativa de projeto, observado o disposto na Constituição do Estado, caberá:

I – à qualquer Deputado, podendo ser individual ou coletiva,

Salienta-se, portanto, que a matéria está delineada no rol de matérias de competência dos Deputados Estaduais.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opina-se pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Resolução, em face de sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Relator



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2023, às 16:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2072** e o
código CRC **1F6A7A7A6B1E1CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7930/2023

Informo que o Projeto de Resolução nº 2/2023, de autoria dos Deputados Ademar Luiz Traiano, Mabel Canto, Alexandre Curi, Ana Júlia, Cristina Silvestri, Maria Victória, Cantora Mara Lima, Luciana Rafagnin, Flávia Francischini, Márcia Huçulak, Marli Paulino e Cloara Pinheiro, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 28 de fevereiro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 1º de março de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 11:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7930** e o código CRC **1E6D7A7F6F7D7CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 5106/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 13:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5106** e o código CRC **1A6F7E7F6B7A7FE**